



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

Projeto de Lei nº 4992/2022

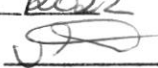
BAIXADO À COMISSÃO DE

(X) Const. Just. R e D Social

(X) Orç Fin Trib e Inf

Sessão 29 10 8 2022

Presidente



Secretário

**"INSTITUI O SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE
BRINQUEDOS PARA DOAÇÃO ÀS
CRIANÇAS".**

Art. 1º - Esta Lei institui o Sistema de Arrecadação de Brinquedos para Doação às Crianças nas escolas públicas do Município.

Art. 2º - São objetivos do sistema:

- I - proporcionar locais nas escolas onde sejam recebidos os brinquedos doados; e
- II - organizar a distribuição dos brinquedos às crianças.

Parágrafo único. Os brinquedos doados podem ser usados, desde que em bom estado.

Art. 3º - O sistema deverá permitir a arrecadação de brinquedos durante todo o ano, com entrega às crianças nas datas próximas ao Dia das Crianças - 12 de outubro, e Natal.

Art. 4º - O Poder Executivo coordenará o sistema, definindo diretrizes para sua implementação nas escolas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

Justificativa

Muitas pessoas relatam que possuem vários brinquedos em casa para a doação e não possuem uma referência para onde destinar, portanto esse projeto de lei tem por objetivo criar um sistema que aumente a arrecadação de brinquedos

Plenário Jovêncio, José Pedroso, 26 de agosto de 2022.

DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI
Vereador – Progressista

Câmara de Vereadores de Jóia

PROTOCOLO Nº:

Recebido em:

Horário:

4592
19/08/2022
9h 30 min
Juliano
Servidor